

**CURSO DE HISTÓRIA – BACHARELADO E LICENCIATURA
PET/HISTÓRIA - Lote G - CONEXÃO DE SABERES**

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E NÃO BOLSISTA

O Grupo PET/**Conexões de memórias, experiências e saberes** torna público que estão abertas as inscrições ao processo seletivo de alunos para o provimento de **até três vagas para bolsistas e até duas vagas para não bolsistas**, para integrarem o Grupo do Programa de Educação Tutorial – PET, de acordo com o Edital MEC/SESu/SECAD nº. 09/2010.

As vagas de bolsistas e não bolsistas são destinadas a alunos de graduação do curso de História (Bacharelado e Licenciatura) da UFF que se enquadrarem no perfil definido neste Edital.

I - OBJETIVOS GERAIS

O Programa de Educação Tutorial – PET é desenvolvido por grupos de estudantes, sob a orientação de um professor tutor, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e tem por objetivos:

- a) contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- b) formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- c) estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

II – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Promover a formação ampla e que melhore a qualidade acadêmica curso de graduação em História da UFF, através do desenvolvimento de novas práticas e experiências pedagógicas, e também da interação dos bolsistas como agentes multiplicadores, disseminando novas ideias e práticas entre o conjunto dos alunos desse curso.
- b) Propor uma reflexão que relacione trabalho, cidadania e espaço urbano, e com isso estimular o espírito crítico dos alunos, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania.
- c) Desenvolver atividades extracurriculares que contemplem o ensino, a pesquisa e a extensão, ligadas à temática principal do projeto, que possibilitem aos alunos entrarem em contato com as diversas faces do trabalho do historiador – enquanto professor, pesquisador e atuante na História Pública – bem como na interação entre elas.

III - NÚMERO, VIGÊNCIA E VALOR DAS BOLSAS

Serão concedidas **até 3 (três) bolsas** no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos Reais) cada, destinadas aos estudantes aprovados neste processo seletivo e que se enquadrem no perfil estabelecido neste edital (ver item IV).

Será constituído um “banco de reserva” de alunos, os quais poderão ser chamados de acordo com a necessidade do programa e por ordem de classificação.

IV – REQUISITOS

Poderá concorrer às vagas para bolsista e não bolsista no grupo PET o estudante que atender aos seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em História/UFF;
- b) manter bom desempenho acadêmico, com Coeficiente de Rendimento maior ou igual a sete [CR > 7], comprovado em histórico escolar atualizado;

- c) ter disponibilidade para dedicar vinte (20) horas semanais às atividades do programa;
- d) não ser bolsista de qualquer outro programa com exceção apenas de bolsas de permanência, manutenção e assistência;
- e) ter cursado, preferencialmente, o ensino fundamental e/ou médio em estabelecimento público;

V - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 5.1 Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- 5.2. Cópia de Declaração de Matrícula e do Histórico Escolar (atualizados);
- 5.3. Cópia de documentos comprobatórios de que estudou em escola pública (sendo o caso);
- 5.4. Carta de Intenções justificando o interesse em ser bolsista do PET/Conexões ;
- 5.5. Ficha de Inscrição preenchida (Anexo 1. Disponível no endereço <https://www.facebook.com/pethistoriauff/>);
- 5.6. Os estudantes que não apresentarem os documentos exigidos serão automaticamente desclassificados.

VI – INSCRIÇÃO

As inscrições para o processo seletivo de bolsista e não bolsista serão realizadas no período de **20 de agosto a 24 de agosto de 2018**, através do e-mail pet.historia.uff@gmail.com.

Para inscrever-se, o candidato deve preencher o Formulário específico (conforme Modelo Anexo 1).

Uma vez preenchido, o Formulário deverá ser enviado, juntamente com a documentação exigida, para o e-mail pet.historia.uff@gmail.com.

VII – PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo, e a respectiva classificação dos bolsistas, serão realizados por comissão constituída por dois professores do GHT, incluindo o professor tutor, e por bolsistas do Grupo PET/História.

O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

- a) Análise da Ficha de Inscrição (Anexo 1), da Carta de intenção (Anexo 2) e dos documentos comprobatórios exigidos;
- c) Entrevista individual, de candidatos escolhidos na primeira fase, – a ser realizada no dia **28/08/2018** a partir das **14 hs** na Sala 440, Bloco O, Campus do Gragoatá;

VIII. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados com a classificação final dos candidatos será realizada no dia **29 de agosto de 2018** no endereço <https://www.facebook.com/pethistoriauff/> e no Mural do Curso de História/UFF.

Os candidatos classificados até o 3º lugar serão homologados bolsistas e os que ficarem entre o 4º e 5º lugares serão homologados não-bolsistas (voluntários), referendados pelo Comitê Local de Acompanhamento dos Grupos PET UFF.

IX – OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

- a) Dedicar uma carga horária semanal de 20 (vinte) horas para desenvolver ações ligadas ao *PET História*;
- b) Participar dos cursos de qualificação e capacitação oferecidos pelo Programa;
- c) Participar ativamente das atividades desenvolvidas pelo *PET História*;
- d) Apresentar os resultados das experiências no *PET História* em seminários e outros eventos acadêmicos;
- e) Manter bom rendimento escolar: Coeficiente de Rendimento maior ou igual a sete [CR > 7], não apresentar reprovações nem ter trancamentos totais durante o período de vigência da bolsa;

X - DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos a este edital serão julgados pela Comissão de Seleção, sendo as decisões desta comissão soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis.

Niterói, 14 de agosto de 2018

Paulo Cruz Terra
Tutor

ANEXO 1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET

TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO

Eu, RG nº, CPF
nº....., aluno do curso de graduação, matrícula
nº....., participante do grupo PET, na condição de
.....(Bolsista ou Não Bolsista)
.....
.....
....., situada à
....., inscrita no

CGC/MF....., representada pelo Pró-Reitor de Graduação, e o Ministério da Educação, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Brasília/DF, representado pelo Secretário de Educação Superior, o presente Termo de Compromisso de Aluno(a) do Programa de Educação Tutorial – PET. Este Termo reger-se-á pela observância do aluno signatário ao cumprimento das exigências da Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005 e da Portaria nº 976, de 27 de julho de 2013 e, ainda ao disposto nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Respeitar a diversidade e pluralidade de ideias e opiniões dos demais membros dos grupos PET, da comunidade universitária e da sociedade em geral.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Preservar e incentivar a urbanidade e o desenvolvimento de atitudes éticas, como elemento de conduta individual.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Manter atualizados tanto seus dados cadastrais quanto o dos estudantes do grupo do PET junto à SESu/MEC.

CLÁUSULA QUARTA:

Apresentar, quando solicitado pela IES, os documentos que comprovem as atividades desenvolvidas junto ao PET.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS**

CLÁUSULA SEXTA:

Reconhecer que a participação no Programa de Educação Tutorial, para efeitos de certificação, terá duração de 02 (dois) anos de atuação efetiva e comprovada no Programa, não se formando vínculo empregatício de qualquer natureza com o Concedente em razão deste Termo de Compromisso.

E para que surtam todos os efeitos legais, o presente Termo é firmado pelo Aluno participante do PET e assinado pelo Pró-Reitor de Graduação (ou similar) da IES.

Local e data.

ALUNO(A)

PROFESSOR(A) TUTOR(A)

PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS**

ANEXO 2

MODELO DA CARTA DE INTENÇÃO

A Carta de Intenção deve conter o seguinte cabeçalho:

SELEÇÃO PET – HISTÓRIA/UFF – 2018

NOME:

No. MATRÍCULA:

DATA:

1. O corpo da Carta de Intenção deverá conter, no máximo, 02 páginas e conter esclarecimentos sobre os seguintes aspectos:

- Quem é o(a) candidato(a); (breve apresentação)
- Quais as razões de seu interesse em participar do grupo PET/História; (Por que deseja fazer parte deste grupo? O projeto completo do PET História encontra-se no endereço <https://www.facebook.com/pethistoriauff/>)
- Argumente como pretende contribuir para o grupo;
- Como será sua dedicação ao programa PET/ História e como conciliará com as demais atividades acadêmicas;
- Informe sobre experiência anterior de trabalho em grupo e como avalia sua participação;
- Informe a disponibilidade de dias e horários.

2. Ao final, a Carta deverá estar assinada;